



**ESTADO DO MARANHÃO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE
PINDARÉ MIRIM-MA**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Ao

Responsável pelo Setor de Orçamento e Contabilidade,

Solicito informar a esta CPL se existe disponibilidade de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes da execução do objeto desta licitação referente a Contratação de empresa especializada para presta os Serviços de Consultoria Financeira para o Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Pindaré-Mirim(MA), no valor global de R\$16.499,97 (dezesesseis mil e quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos), divididos em 09 (nove) parcelas mensais de R\$1.833,33(hum mil e oitocentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), com a indicação da classificação funcional-programática e da categoria econômica.

Peço informar ainda, se a despesa tem adequação com a lei orçamentária do exercício em curso e compatibilidade com a lei de diretrizes orçamentárias e com o plano plurianual.

Pindaré-Mirim/MA, 09 de março de 2021.

Wallessom Deylon de Paiva Nunes
WALLESSOM DEYLON DE PAIVA NUNES
Presidente/CPL



ESTADO DO MARANHÃO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE
PINDARÉ MIRIM-MA

SETOR DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE

Ilmº. Sr. Presidente da CPL,

Informo-lhe da existência de recursos orçamentários para o pagamento das obrigações decorrentes da Contratação de empresa especializada para presta os Serviços de Consultoria Financeira para o Instituto de Previdência Social do Município de Pindaré-Mirim(MA), no valor global de R\$16.499,97 (dezesesseis mil e quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos), divididos em 09 (nove) parcelas mensais de R\$1.833,33(hum mil e oitocentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), assim como a classificação funcional-programática e a categoria econômica do crédito.

18 Inst de Previd dos Serv Publo do Munic de Pindaré Mirim
09.272.0112.2052.0000 Manutenção e Funcionamento do IPSPM
3.0.00.00.00 Despesas Correntes
3.3.00.00.00 Outras Despesas Correntes
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Informo, outrossim, que a despesa tem compatibilidade com a lei de diretrizes orçamentárias e com o plano plurianual.

Pindaré-Mirim/MA, 09 de março de 2021.

Priscila Lôbo Frazão

PRISCILA LOBO FRAZÃO

CRCMA 012319/O CPF Nº019.956.893-60

Responsável pelo Setor de Orçamento e Contabilidade
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pindaré
Mirim - MA